



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei nº 037/99

Aracati, 29 de dezembro de 1999

Autorizo o Chefe do Poder Executivo a suplementar o Crédito Especial que indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o Crédito Especial, aberto através da Lei nº 024 de 21 de setembro de 1999 no valor de até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação seguinte dotação: 99.99999999.001
9999 - Reserva de Contingência R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 27 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 29 de dezembro de 1999.

José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal